

PORTARIA CONJUNTA Nº 30, DE 02 DE MAIO DE 2022

Prorrogar a designação dos Oficiais de Justiça da Central de Cumprimento de Mandados do Tribunal de Justiça para cumprimento na Central da Comarca de Parnamirim e determina outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE e o CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de apoio às Centrais de Cumprimento de Mandados das Comarcas de Parnamirim e Natal, para redução do atual acervo relato no processo 04101.021870/2022-03;

RESOLVEM:

Art. 1º Prorrogar até 27 de maio de 2022 o prazo estabelecido no art. 1º, da Portaria Conjunta nº 002/2022, de 17 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data da publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO
Presidente

Desembargador DILERMANDO MOTA
Corregedor-Geral de Justiça